



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

Denomina de Avenida São Paulo, a Avenida 2 do Residencial Vila São Paulo..

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Eco. e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica
- Data: 01/09/15



Protocolo: 0001727/2015
25/08/2015 - 09:59:07

PLO Projeto de Lei Ordinária 107/2015

Autor: ANTÔNIO ALVES DA SILVA

Ementa: DENOMINA DE AVENIDA SÃO PAULO, A AVENIDA 2 DO RESIDENCIAL VILA SÃO PAULO.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida São Paulo, a Avenida 2 do Residencial Vila São Paulo..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de Agosto de 2015

Vereador Antonio Alves da Silva

Toninho da Farmácia